LEI Nº 1568/2001

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA COLIBRI BAIRRO ESTRELA DO SUL, AO TRECHO QUE SE INICIA NA RUA ARARAS, E TERMINA NA RUA ROUXINOL.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, **"Rua Colibri"** no Bairro Estrela do Sul, ao trecho que se inicia na Rua Araras e termina na Rua Rouxinol.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 19 de setembro de 2001

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal